



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 05 de 05 de Fevereiro de 2016.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM
VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO
CARNAVAL.**

LUIZ CARLOS COSTA, Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, em virtude das festividades de Carnaval, nos dias: 08 de Fevereiro, Segunda-Feira de Carnaval, 09 de Fevereiro, Terça-Feira de Carnaval; 10 de Fevereiro, Quarta-Feira de cinzas.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesses dias, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Museu Histórico e plantão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 05 de Fevereiro de 2016

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Praça da Matriz, 08 – Centro - Fone (82) 3641-1194
CNPJ 12.224.895/0001-27